

Ofício nº 035 /2020

Ipueiras, em 05 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins
Assembleia Legislativa – Palácio João D’Abreu

Excelentíssimo Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos este expediente para reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Ipueiras a fim de viabilizar novas medidas necessárias para o combate ao novo coronavírus, ao passo em que encaminha-se em anexo Decreto Municipal e Plano de Contingência.

Destacamos que este município está empenhado na prestação dos serviços de saúde, a fim de assegurar o que preconiza nossa Constituição Federal em seu art. 196, *in verbis*, “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Desta forma colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,

CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Prefeito Municipal